



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 330, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Torna sem efeito o Decreto nº 328, de 09 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025031519;

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 328, de 09 de outubro de 2025, que exoneram os servidores MARCOS JUNIO BRAZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF 051.***.***-73, exonerado do Cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10) e ESTER BARBOSA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF 069.***.***-28, exonerada do Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13) .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA